LEI Nº 5.407, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a publicidade nos atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 1º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município **sancionou**, e eu, Presidente, nos termos do § 8º do mesmo artigo, **promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º O órgão ou a entidade a que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI estiver vinculada deverá dar publicidade em seu sítio eletrônico, na forma do § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, às seguintes informações:

I - nome e currículo profissional dos integrantes do colegiado;

II - datas e locais de reunião;

III - pautas das reuniões e suas respectivas atas; e

IV - inteiro teor das decisões administrativas.

Parágrafo único. Na publicação das pautas, atas e do inteiro teor das decisões, deverá ser utilizada a sigla do nome dos recorrentes e de outras partes da reunião, que não sejam membros ou apoio técnico, em atendimento ao direito constitucional à intimidade, além das outras hipóteses previstas no artigo 189, da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2024.

Vereador João Morales
Presidente

dc/

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1F11-CE5A-33FF-3146 e informe o código 1F11-CE5A-33FF-3146

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F11-CE5A-33FF-3146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 10/05/2024 12:06:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1F11-CE5A-33FF-3146

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4950, DE 13 DE MAIO DE 2024